

## INFORMATIVO VCA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019

### ÍNDICE

Bancas com arbitragem podem recolher ISS por regime fixo .....	2
TRF1 - É válida a intimação de contribuinte para apresentação de documentos financeiros sem autorização judicial .....	2
STJ - Desconsideração inversa da personalidade jurídica produz efeitos até a extinção da execução .....	3
Publicada Instrução Normativa sobre Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) .....	3

## **Bancas com arbitragem podem recolher ISS por regime fixo**

*TJSP*

Escritórios de advocacia de São Paulo conseguiram na justiça autorização para recolher o Imposto sobre Serviços (ISS) como sociedade uniprofissional. Existem ao menos três decisões nesse sentido: uma delas na esfera administrativa, no Conselho Municipal de Tributos (CTM), e duas no Tribunal de Justiça do Estado (TJ-SP).

As bancas haviam sido desenquadradas do regime especial de tributação por ter no quadro societário profissionais que atuam na arbitragem, via alternativa ao Judiciário para a resolução de conflitos.

## **TRF1- É válida a intimação de contribuinte para apresentação de documentos financeiros sem autorização judicial**

*TRF1*

Por unanimidade, a Sétima Turma do Tribunal Regional Federal 1ª Região (TRF1) negou provimento à apelação interposta por um contribuinte contra a sentença que denegou a segurança por não constatar ilegalidade na apresentação à Fazenda Nacional de extratos de contas bancárias e de aplicações financeiras, não configurando quebra de sigilo tal procedimento em razão do poder de fiscalização da autoridade fazendária.

O relator, desembargador federal Hercules Fajoses, afirmou que a Constituição Federal “facultou à Administração Tributária a identificação do patrimônio, dos rendimentos e das atividades econômicas do contribuinte, nos termos da lei e respeitados os direitos individuais”.

## STJ - Desconsideração inversa da personalidade jurídica produz efeitos até a extinção da execução

*STJ*

Os efeitos da decisão que reconhece a existência de um grupo econômico e determina a desconsideração inversa da personalidade jurídica perduram até a extinção do processo de execução, incidindo também no âmbito dos embargos oferecidos à essa execução.

Dessa forma, a empresa atingida pela desconsideração inversa da personalidade pode ser responsabilizada para arcar com honorários sucumbenciais devidos por sua ex-acionista mesmo depois de rompida a relação societária entre elas. A conclusão é da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

## Publicada Instrução Normativa sobre Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

*Receita Federal*

Foi publicada no DOU de 27/11/2019 a Instrução Normativa nº 1.914, de 26 de novembro de 2019, esta altera a Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Foram feitas mudanças nos artigos: **8** (cadastro de beneficiário final), **10** (unidades cadastradoras), **15** (DBE e Protocolo de Transmissão), **16** (formalização de solicitação de atos cadastrais), **19** e **20** (inscrição de entidade domiciliada no exterior).

Veja este boletim e os anteriores em nosso site:

[www.vcadv.com.br](http://www.vcadv.com.br)